



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

- Estado do Paraná -

LEI Nº 158



Súmula - Cria cargo e funções no Serviço Público Municipal, junto a Diretoria de Educação Pública e Serviços Assistenciais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criadas, no Quadro I - Pessoal Permanente - Cargos Isolados de Provisão em Comissão - anexo à Lei nº 79 de 11 de março de 1967, junto à Diretoria de Educação Pública e Serviços Assistenciais, as seguintes funções gratificadas: 1 (uma) função de Diretor, símbolo FG-2; 2 (duas) funções de Secretário, símbolo FG-1 e 2 (duas) funções de Orientadora, símbolo FG-1.

Artigo 2º - As funções criadas, em decorrência do artigo precedente, são destinadas aos Grupos Escolares Municipais Socomin II e Conselheiro Zacarias, ambos da sede do Município.

Parágrafo único - Os servidores que vêm ocupando as funções criadas pela presente lei perceberão o valor das gratificações que lhes são atribuídas, na forma do artigo 1º, desde a data em que nas mesmas iniciaram a sua atividade, cabendo ao órgão competente do Poder Executivo certificar o exercício da função, para os fins discriminados neste parágrafo.

Artigo 3º - Fica igualmente criado, no Quadro II - Pessoal Permanente - Cargos Isolados de Provisão Efetivo - anexo à Lei nº 79 de 11 de março de 1967, junto à Diretoria de Educação Pública e Serviços Assistenciais, 1 (um) cargo de Escrivão, padrão "M".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 1969.

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DA REGIÃO E DISCIPLINA. 1960

THE SOCIETIES

== Previsão para o Exercício de 1970 ==

DESPESAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CORRENTE	
INVESTIMENTOS		MANUTENÇÃO DE CORRENTE	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTE	
INVESTIMENTOS		MANUTENÇÃO DE CORRENTE	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTE	
2.956.300,00	2.956.300,00	1.651.750,00	1.651.750,00
80.000,00	80.000,00	1.015.350,00	1.015.350,00
200.000,00	200.000,00	2.667.100,00	2.667.100,00
3.236.300,00	3.236.300,00	2.184.509,00	2.184.509,00
877.209,00	877.209,00	4.851.609,00	4.851.609,00
4.113.509,00	4.113.509,00		

11
12
13
14
15
16
17

== Previsão para o Exercício de 1970 ==









DESPESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

6,780.609,00

6.780.609,00

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em 30 de setembro de 2017.

=PIAO CHANG
 =HOTO
 =D. P. W.
 =D. P. W.

MA ROLLA=
EUCLIDIS
Municipal
-Prefeito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	P	A	R	C	E	T	A	S	TOTAL
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES									
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA									
1.1.1.0.00	IMPOSTOS									
1.1.1.0.20	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda									
1.1.1.0.22.1	Imposto Predial e Territorial Urbano									
1.1.1.0.22.2	Imposto s/ a Propriedade Predial Urbana									
1.1.1.0.30	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana									
1.1.1.0.36	Imposto s/ a Produção e a Circulação									
1.1.2.0.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza									
1.1.2.0.10	TAXAS									
1.1.2.0.11	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia									
1.1.2.0.20	Taxas de Licença									
1.1.2.0.21	Taxas pela prestação de Serviços									
1.1.2.0.22	Taxa de Expediente e Emolumentos									
1.1.2.0.23	Taxa de Limpeza Pública e Coleta de Lixo									
1.1.2.0.24	Taxa de Iluminação Pública									
1.2.0.0.00	Taxa de Serviços Diversos									
1.2.0.1.00	RECEITA PATRIMONIAL									
1.2.0.1.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS									
1.3.0.0.00	Diversas									
1.3.1.0.00	RECEITA INDUSTRIAL									
1.3.1.0.01	RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS									
1.3.1.0.02	Receita da Indústria de Artefatos de Cimento									
1.4.0.0.00	Receita do S.A.A.E.									
1.4.1.0.00	TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES									
1.4.1.0.20	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS									
1.4.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios									
1.4.4.0.00	REVENHO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL									
1.4.4.0.10	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS									
1.4.5.0.00	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias									
1.4.5.0.10	PARTICIPAÇÕES DIVERSAS									
1.4.5.0.10	Participação s/ I.V.O. - art.20 - Exercícios Anteriores									
1.4.5.0.10	A Transportar p/ fl. nº 2									



987.259,00

2.849.000,00

968.700,00

2.700.000,00

50.000,00
99.000,00

50.000,00
555.000,00

605.000,00

1.000,00

362.700,00

45.000,00

100.000,00

245.000,00

80.000,00
65.000,00

145.000,00

6.500,00
21.200,00
40.000,00
5.000,00

72.700,00

117.700,00

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group (CG) and the experimental group (EG). The CG was divided into two subgroups: the control group (CG) and the control group (CG). The EG was divided into two subgroups: the experimental group (EG) and the experimental group (EG). The subjects were divided into two groups: the control group (CG) and the experimental group (EG). The CG was divided into two subgroups: the control group (CG) and the control group (CG). The EG was divided into two subgroups: the experimental group (EG) and the experimental group (EG).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA DA PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL
SEÇÃO DE CONTRATO E EMPENHO

Anexo : 2 (Continuação) QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA - Provisão para o Exercício de 1970=Fl.3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS	TOTAL
2.3.2.00	Transporte de fl. nº 2		1.200.000,00
2.5.0.00	Bens Imóveis		2.000,00
2.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.5.1.20	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS		
2.5.1.30	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	200.000,00	
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00	
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica	1.000,00	
2.5.2.00	Cota-Parte do Imposto Único s/ Minerais do País	460.000,00	711.000,00
2.5.2.10	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS		
2.5.3.00	Cota-Parte do I.C.M. s/Combustíveis e Lubrificantes p/Veículos		1.000,00
2.5.3.10	AUXÍLIOSE/OU CONTRIBUIÇÕES		
2.5.3.30	Auxílios e/ ou Contribuições da União	10.000,00	
	Auxílios e/ ou Contribuições Diversas	5.000,00	
	Soma das Receitas de Capital		727.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA		6.780.609,00

RECEITAS CORRENTES	RCR\$ 4.851.609,00
RECEITAS DE CAPITAL	RCR\$ 1.929.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇADA	RCR\$ 6.780.609,00
(SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E NOVAZENTOS E DOIS CENTOS E DOIS DÍGITOS NOVOS)	

"REGISTRAÇÃO SUSCITANTE DAS FONTES DE RECEITA" Código Tributário Municipal Prefeitura Municipal de Belém do Rio de Janeiro de 02.12.66). Constituições do Estado e da União, em 30 de setembro de 1.969."

CAVALCANTE
Chefe da Seção de Cont. e Org.
COMISSÃO DE CONT. E ORÇ.
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL

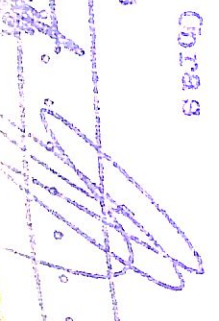
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SUBSEÇÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo : 2

QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE DESPESAS

=Previsão para o Exercício de 1970= Fl.1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A N C E I A S	T O T A L
3.0.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.0	Pessoal		
3.1.1.1.1	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	741.950,00	814.650,00
	02.00 - Despesas Variáveis c/ o Pessoal Civil	72.700,00	
3.1.1.1.3	Pessoal sob o Regime da C.L.T.		
	01.00 - Salários	240.000,00	300.000,00
	02.00 - Outras Vantagens	60.000,00	230.300,00
3.1.1.2.0	Material de Consumo		260.500,00
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros		26.300,00
3.1.1.4.0	Encargos Diversos		20.000,00
3.1.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		1.651.750,00
3.2.0.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.1.1.0	Subvenções Sociais		
3.2.1.1.5	Instituições Privadas	71.500,00	101.500,00
3.2.1.1.6	Outras Instituições	30.000,00	199.050,00
3.2.1.5.0	Contribuições de Previdência Social		
3.2.2.5.0	Diversas Transferências Correntes		
3.2.2.7.0	Entidades Federais	5.800,00	
3.2.2.7.3	Entidades Estaduais	15.000,00	
3.2.2.7.4	Entidades Municipais	615.000,00	
3.2.2.7.5	Pessoas	35.000,00	
3.2.2.7.6	Diversos	44.000,00	
	S o m a d a s D e s p e s a s C o r r e n t e s	714.800,00	1.025.350,00
4.0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0.0	Investimentos		
4.1.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.1.1	Estudos e Projetos	10.000,00	
4.1.1.1.2	Início de Obras	855.000,00	
4.1.1.1.3	Proseguimento e Conclusão de Obras	1.530.000,00	
4.1.1.1.4	Instalações e Equipamentos para Obras	50.000,00	
4.1.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	150.000,00	
	A Transportar p/ Fl. nº 2	2.595.000,00	
			2.667.100,00

A Transportar p/ Fl. nº 2


RECEITA MUNICIPAL
DIÁRIO DE CONTAS DA PREFEITURA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Anexo : 2 (Continuação)

QUADRO DE DISCAGEM DO DA DESPESA

=Previsão para o Exercício de 1970= RJ.2

CODIGO	DESCRIÇÃO	P A R C E L A S	T O T A L
4.1.1.6	Transporte da RL, nº 1	2.595.000,00	
4.1.3.0	Reconstrução, ampliação e melhorias em prédios do Município	20.000,00	
4.1.3.1	Equipamentos e Instalações	32.500,00	
4.1.3.2	Máquinas, Motores e Aparelhos	80.000,00	
4.1.3.3	Tratores e Equipamentos Rodoviários	45.000,00	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	19.900,00	
4.1.3.5	Diversos Equipamentos e Instalações	100.000,00	
4.1.4.0	Tratores e Equipamentos Agrícolas		277.400,00
4.1.4.1	Material Permanente	28.900,00	
4.1.4.6	Material Bibliográfico em geral, livros técnicos, filmotecnias, etc.		
4.2.0.0	Móveis e Utensílios de escritório, biblioteca, ensino, engenharia, laboratório	12.000,00	
4.2.1.0	e gabinete técnico ou científico	23.000,00	
4.2.1.1	Outros Materiais Permanentes		63.900,00
4.3.0.0	Inversões Financeiras		
4.3.0.1	Aquisição de Imóveis		
4.3.3.0	Desapropriação de Imóveis		
4.3.3.1	<u>TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
4.3.4.0	Auxílios para Obras Públicas		150.000,00
4.3.4.1	S.A.A.E.		
4.3.5.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações		30.000,00
4.3.5.1	S.A.A.E.		
4.3.5.2	Auxílios para Material Permanente		20.000,00
4.3.5.3	S.A.A.E.		
4.3.5.4	S.A.A.E.		
4.3.5.5	S.A.A.E.		
4.3.5.6	S.A.A.E.		
4.3.5.7	S.A.A.E.		
4.3.5.8	S.A.A.E.		
4.3.5.9	S.A.A.E.		
4.3.6.0	S.A.A.E.		
4.3.6.1	S.A.A.E.		
4.3.6.2	S.A.A.E.		
4.3.6.3	S.A.A.E.		
4.3.6.4	S.A.A.E.		
4.3.6.5	S.A.A.E.		
4.3.6.6	S.A.A.E.		
4.3.6.7	S.A.A.E.		
4.3.6.8	S.A.A.E.		
4.3.6.9	S.A.A.E.		
4.3.7.0	S.A.A.E.		
4.3.7.1	S.A.A.E.		
4.3.7.2	S.A.A.E.		
4.3.7.3	S.A.A.E.		
4.3.7.4	S.A.A.E.		
4.3.7.5	S.A.A.E.		
4.3.7.6	S.A.A.E.		
4.3.7.7	S.A.A.E.		
4.3.7.8	S.A.A.E.		
4.3.7.9	S.A.A.E.		
4.3.8.0	S.A.A.E.		
4.3.8.1	S.A.A.E.		
4.3.8.2	S.A.A.E.		
4.3.8.3	S.A.A.E.		
4.3.8.4	S.A.A.E.		
4.3.8.5	S.A.A.E.		
4.3.8.6	S.A.A.E.		
4.3.8.7	S.A.A.E.		
4.3.8.8	S.A.A.E.		
4.3.8.9	S.A.A.E.		
4.3.9.0	S.A.A.E.		
4.3.9.1	S.A.A.E.		
4.3.9.2	S.A.A.E.		
4.3.9.3	S.A.A.E.		
4.3.9.4	S.A.A.E.		
4.3.9.5	S.A.A.E.		
4.3.9.6	S.A.A.E.		
4.3.9.7	S.A.A.E.		
4.3.9.8	S.A.A.E.		
4.3.9.9	S.A.A.E.		
4.4.0.0	S.A.A.E.		
4.4.0.1	S.A.A.E.		
4.4.0.2	S.A.A.E.		
4.4.0.3	S.A.A.E.		
4.4.0.4	S.A.A.E.		
4.4.0.5	S.A.A.E.		
4.4.0.6	S.A.A.E.		
4.4.0.7	S.A.A.E.		
4.4.0.8	S.A.A.E.		
4.4.0.9	S.A.A.E.		
4.4.1.0	S.A.A.E.		
4.4.1.1	S.A.A.E.		
4.4.1.2	S.A.A.E.		
4.4.1.3	S.A.A.E.		
4.4.1.4	S.A.A.E.		
4.4.1.5	S.A.A.E.		
4.4.1.6	S.A.A.E.		
4.4.1.7	S.A.A.E.		
4.4.1.8	S.A.A.E.		
4.4.1.9	S.A.A.E.		
4.4.2.0	S.A.A.E.		
4.4.2.1	S.A.A.E.		
4.4.2.2	S.A.A.E.		
4.4.2.3	S.A.A.E.		
4.4.2.4	S.A.A.E.		
4.4.2.5	S.A.A.E.		
4.4.2.6	S.A.A.E.		
4.4.2.7	S.A.A.E.		
4.4.2.8	S.A.A.E.		
4.4.2.9	S.A.A.E.		
4.4.3.0	S.A.A.E.		
4.4.3.1	S.A.A.E.		
4.4.3.2	S.A.A.E.		
4.4.3.3	S.A.A.E.		
4.4.3.4	S.A.A.E.		
4.4.3.5	S.A.A.E.		
4.4.3.6	S.A.A.E.		
4.4.3.7	S.A.A.E.		
4.4.3.8	S.A.A.E.		
4.4.3.9	S.A.A.E.		
4.4.4.0	S.A.A.E.		
4.4.4.1	S.A.A.E.		
4.4.4.2	S.A.A.E.		
4.4.4.3	S.A.A.E.		
4.4.4.4	S.A.A.E.		
4.4.4.5	S.A.A.E.		
4.4.4.6	S.A.A.E.		
4.4.4.7	S.A.A.E.		
4.4.4.8	S.A.A.E.		
4.4.4.9	S.A.A.E.		
4.4.5.0	S.A.A.E.		
4.4.5.1	S.A.A.E.		
4.4.5.2	S.A.A.E.		
4.4.5.3	S.A.A.E.		
4.4.5.4	S.A.A.E.		
4.4.5.5	S.A.A.E.		
4.4.5.6	S.A.A.E.		
4.4.5.7	S.A.A.E.		
4.4.5.8	S.A.A.E.		
4.4.5.9	S.A.A.E.		
4.4.6.0	S.A.A.E.		
4.4.6.1	S.A.A.E.		
4.4.6.2	S.A.A.E.		
4.4.6.3	S.A.A.E.		
4.4.6.4	S.A.A.E.		
4.4.6.5	S.A.A.E.		
4.4.6.6	S.A.A.E.		
4.4.6.7	S.A.A.E.		
4.4.6.8	S.A.A.E.		
4.4.6.9	S.A.A.E.		
4.4.7.0	S.A.A.E.		
4.4.7.1	S.A.A.E.		
4.4.7.2	S.A.A.E.		
4.4.7.3	S.A.A.E.		
4.4.7.4	S.A.A.E.		
4.4.7.5	S.A.A.E.		
4.4.7.6	S.A.A.E.		
4.4.7.7	S.A.A.E.		
4.4.7.8	S.A.A.E.		
4.4.7.9	S.A.A.E.		
4.4.8.0	S.A.A.E.		
4.4.8.1	S.A.A.E.		
4.4.8.2	S.A.A.E.		
4.4.8.3	S.A.A.E.		
4.4.8.4	S.A.A.E.		
4.4.8.5	S.A.A.E.		
4.4.8.6	S.A.A.E.		
4.4.8.7	S.A.A.E.		
4.4.8.8	S.A.A.E.		
4.4.8.9	S.A.A.E.		
4.4.9.0	S.A.A.E.		
4.4.9.1	S.A.A.E.		
4.4.9.2	S.A.A.E.		
4.4.9.3	S.A.A.E.		
4.4.9.4	S.A.A.E.		
4.4.9.5	S.A.A.E.		
4.4.9.6	S.A.A.E.		
4.4.9.7	S.A.A.E.		
4.4.9.8	S.A.A.E.		
4.4.9.9	S.A.A.E.		
4.5.0.0	S.A.A.E.		
4.5.0.1	S.A.A.E.		
4.5.0.2	S.A.A.E.		
4.5.0.3	S.A.A.E.		
4.5.0.4	S.A.A.E.		
4.5.0.5	S.A.A.E.		
4.5.0.6	S.A.A.E.		
4.5.0.7	S.A.A.E.		
4.5.0.8	S.A.A.E.		
4.5.0.9	S.A.A.E.		
4.5.1.0	S.A.A.E.		
4.5.1.1	S.A.A.E.		
4.5.1.2	S.A.A.E.		
4.5.1.3	S.A.A.E.		
4.5.1.4	S.A.A.E.		
4.5.1.5	S.A.A.E.		
4.5.1.6	S.A.A.E.		
4.5.1.7	S.A.A.E.		
4.5.1.8	S.A.A.E.		
4.5.1.9	S.A.A.E.		
4.5.2.0	S.A.A.E.		
4.5.2.1	S.A.A.E.		
4.5.2.2	S.A.A.E.		
4.5.2.3	S.A.A.E.		
4.5.2.4	S.A.A.E.		
4.5.2.5	S.A.A.E.		
4.5.2.6	S.A.A.E.		
4.5.2.7	S.A.A.E.		
4.5.2.8	S.A.A.E.		
4.5.2.9	S.A.A.E.		
4.5.3.0	S.A.A.E.		
4.5.3.1	S.A.A.E.		
4.5.3.2	S.A.A.E.		
4.5.3.3	S.A.A.E.		
4.5.3.4	S.A.A.E.		
4.5.3.5	S.A.A.E.		
4.5.3.6	S.A.A.E.		
4.5.3.7	S.A.A.E.		
4.5.3.8	S.A.A.E.		
4.5.3.9	S.A.A.E.		
4.5.4.0	S.A.A.E.		
4.5.4.1	S.A.A.E.		
4.5.4.2	S.A.A.E.		
4.5.4.3	S.A.A.E.		
4.5.4.4	S.A.A.E.		
4.5.4.5	S.A.A.E.		
4.5.4.6	S.A.A.E.		
4.5.4.7	S.A.A.E.		
4.5.4.8	S.A.A.E.		
4.5.4.9	S.A.A.E.		
4.5.5.0	S.A.A.E.		
4.5.5.1	S.A.A.E.		
4.5.5.2	S.A.A.E.		
4.5.5.3	S.A.A.E.		
4.5.5.4	S.A.A.E.		
4.5.5.5	S.A.A.E.		
4.5.5.6	S.A.A.E.		
4.5.5.7	S.A.A.E.		
4.5.5.8	S.A.A.E.		
4.5.5.9	S.A.A.E.		
4.5.6.0	S.A.A.E.		
4.5.6.1	S.A.A.E.		
4.5.6.2	S.A.A.E.		
4.5.6.3	S.A.A.E.		
4.5.6.4	S.A.A.E.		
4.5.6.5	S.A.A.E.		
4.5.6.6	S.A.A.E.		
4.5.6.7	S.A.A.E.		
4.5.6.8	S.A.A.E.		
4.5.6.9	S.A.A.E.		
4.5.7.0	S.A.A.E.		
4.5.7.1	S.A.A.E.		
4.5.7.2	S.A.A.E.		
4.5.7.3	S.A.A.E.		
4.5.7.4	S.A.A.E.		
4.5.7.5	S.A.A.E.		
4.5.7.6	S.A.A.E.		
4.5.7.7	S.A.A.E.		
4.5.7.8	S.A.A.E.		
4.5.7.9	S.A.A.E.		
4.5.8.0	S.A.A.E.		
4.5.8.1	S.A.A.E.		
4.5.8.2	S.A.A.E.		
4.5.8.3	S.A.A.E.		
4.5.8.4	S.A.A.E.		
4.5.8.5	S.A.A.E.		
4.5.8.6	S.A.A.E.		
4.5.8.7	S.A.A.E.		
4.5.8.8	S.A.A.E.		
4.5.8.9	S.A.A.E.		
4.5.9.0	S.A.A.E.		
4.5.9.1	S.A.A.E.		
4.5.9.2	S.A.A.E.		
4.5.9.3	S.A.A.E.		
4.5.9.4	S.A.A.E.		
4.5.9.5	S.A.A.E.		
4.5.9.6	S.A.A.E.		
4.5.9.7	S.A.A.E.		
4.5.9.8	S.A.A.E.		
4.5.9.9	S.A.A.E.		
4.6.0.0	S.A.A.E.		
4.6.0.1	S.A.A.E.		
4.6.0.2	S.A.A.E.		
4.6.0.3	S.A.A.E.		
4.6.0.4	S.A.A.E.		
4.6.0.5	S.A.A.E.		
4.6.0.6	S.A.A.E.		
4.6.0.7	S.A.A.E.		
4.6.0.8	S.A.A.E.		
4.6.0.9	S.A.A.E.		
4.6.1.0	S.A.A.E.		
4.6.1.1	S.A.A.E.		
4.6.1.2	S.A.A.E.		
4.6.1.3	S.A.A.E.		
4.6.1.4	S.A.A.E.		
4.6.1.5	S.A.A.E.		
4.6.1.6	S.A.A.E.		
4.6.1.7	S.A.A.E.		
4.6.1.8	S.A.A.E.		
4.6.1.9	S.A.A.E.		
4.6.2.0	S.A.A.E.		
4.6.2.1	S.A.A.E.		
4.6.2.2	S.A.A.E.		
4.6.2.3	S.A.A.E.		
4.6.2.4	S.A.A.E.		
4.6.2.5	S.A.A.E.		
4.6.2.6	S.A.A.E.		
4.6.2.7	S.A.A.E.		
4.6.2.8	S.A.A.E.		
4.6.2.9	S.A.A.E.		
4.6.3.0	S.A.A.E.		
4.6.3.1	S.A.A.E.		
4.6.3.2	S.A.A.E.		
4.6.3.3	S.A.A.E.		
4.6.3.4	S.A.A.E.		
4.6.3.5	S.A.A.E.		
4.6.3.6	S.A.A.E.		
4.6.3.7	S.A.A.E.		
4.6.3.8	S.A.A.E.		
4.6.3.9	S.A.A.E.		
4.6.4.0	S.A.A.E.		
4.6.4.1	S.A.A.E.		
4.6.4.2	S.A.A.E.		
4.6.4.3	S.A.A.E.		
4.6.4.4	S.A.A.E.		
4.6.4.5	S.A.A.E.		
4.6.4.6	S.A.A.E.		
4.6.4.7	S.A.A.E.		
4.6.4.8	S.A.A.E.		
4.6.4.9	S.A.A.E.		
4.6.5.0	S.A.A.E.		
4.6.5.1	S.A.A.E.		
4.6.5.2	S.A.A.E.		
4.6.5.3	S.A.A.E.		
4.6.5.4	S.A.A.E.		
4.6.5.5	S.A.A.E.		
4.6.5.6	S.A.A.E.		
4.6.5.7	S.A.A.E.		
4.6.5.8	S.A.A.E.		
4.6.5.9	S.A.A.E.		
4.6.6.0	S.A.A.E.		
4.6.6.1	S.A.A.E.		
4.6.6.2	S.A.A.E.		
4.6.6.3	S.A.A.E.		
4.6.6.4	S.A.A.E.		
4.6.6.5	S.A.A.E.		
4.6.6.6	S.A.A.E.		
4.6.6.7	S.A.A.E.		
4.6.6.8	S.A.A.E.		
4.6.6.9	S.A.A.E.		
4.6.7.0	S.A.A.E.		
4.6.7.1	S.A.A.E.		
4.6.7.2	S.A.A.E.		
4.6.7.3	S.A.A.E.		
4.6.7.4	S.A.A.E.		
4.6.7.5	S.A.A.E.		
4.6.7.6	S.A.A.E.		
4.6.7.7	S.A.A.E.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁZENDA DO INHACIPIÁ

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CONTINUA

Anexo : 6

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES DE DESPESAS ECONÓMICAS DE CAPITAL =Previsão para o Exercício de 1970=

FUNÇÕES ESSENCIAIS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
	CUSTEIO	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	TOTAL
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.800,00	7.000,00	-	19.800,00
0 - Administração Superior-Legislativo	61.300,00	5.000,00	-	66.300,00
2 - Administração Superior-Executivo	194.800,00	6.200,00	-	201.000,00
5 - Atividades-Meio e Assessoria, Técnico	-	-	-	5.800,00
9 - Diversos	268.900,00	18.200,00	-	294.400,00
S o m a	522.000,00	25.200,00	-	584.400,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.700,00	5.700,00	-	97.400,00
0 - Administração	97.400,00	-	-	97.400,00
1 - Arrecadação	27.900,00	-	-	27.900,00
2 - Fiscalização	45.100,00	5.700,00	-	50.800,00
6 - Contabilidade	223.100,00	11.400,00	-	234.500,00
S o m a	273.500,00	17.100,00	-	290.600,00
2 - DEFESA E SEGURANÇA	-	150.000,00	-	175.000,00
5 - Polícia Civil	-	150.000,00	-	175.000,00
S o m a	-	150.000,00	-	175.000,00
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	122.500,00	135.000,00	-	257.500,00
9 - Diversos	122.500,00	135.000,00	-	257.500,00
S o m a	122.500,00	135.000,00	-	257.500,00
4 - VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	134.300,00	560.000,00	-	694.300,00
2 - Rodoviários	134.300,00	560.000,00	-	694.300,00
S o m a	134.300,00	560.000,00	-	694.300,00
5 - EDUCAÇÃO E CULTURA	35.000,00	8.700,00	-	43.700,00
0 - Administração	198.550,00	37.000,00	-	240.550,00
1 - Ensino Primário	-	320.000,00	-	320.000,00
6 - Educação Física e Desportos	31.900,00	2.500,00	-	34.400,00
8 - Patrimônio Artístico e Histórico	13.500,00	35.500,00	-	124.000,00
9 - Diversos	278.950,00	403.700,00	-	762.650,00
S o m a	622.900,00	800.400,00	-	866.500,00
6 - SAÚDE	11.500,00	25.000,00	-	86.500,00
9 - Diversos	11.500,00	25.000,00	-	86.500,00
S o m a	11.500,00	25.000,00	-	86.500,00
A transportar p/ fl. nº 2	1.039.250,00	162.300,00	1.201.550,00	2.504.850,00

MUNICÍPIO DE MELÉMCO BORBA
DIRETORIA DA FAZENDA PÚBLICA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Anexo: 6 (Continuação)

FUNÇÔES		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
SUB-FUNÇÔES		CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS GOVERN- TES	INVESTI- Mentos	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	TRANSFEREN- CIAS DE CA- PI TAL	TOTAL
Transporte de fl. nº 1.		1.039.250,00	162.300,00	1.201.550,00	1.303.300,00	1.303.300,00	2.504.850,00
8 - BEM-ESTAR SOCIAL							
1 - Previdência Social		-	1.99.050,00	1.99.050,00	-	-	1.99.050,00
6 - Habitação		-	1.99.050,00	1.99.050,00	80.000,00	-	145.000,00
S o m a		-	1.99.050,00	1.99.050,00	80.000,00	-	344.050,00
9 - SERVIÇOS URBANOS							
0 - Administração		83.600,00	-	83.600,00	-	-	86.600,00
1 - Serviço de Água e Esgotos		-	615.000,00	615.000,00	-	200.000,00	1.165.000,00
3 - Iluminação Pública		-	-	-	-	-	60.000,00
4 - Ruas e Avenidas		-	-	-	-	-	1.000.000,00
5 - Praças, Parques e Jardins		-	-	-	-	-	120.000,00
6 - Mercados, Feiras e Matadouros		-	-	-	-	-	50.000,00
9 - Diversos		528.900,00	39.000,00	567.900,00	-	-	572.900,00
S o m a		612.500,00	654.000,00	1.266.500,00	-	200.000,00	3.054.500,00
T o t a l G e r a l		1.651.750,00	1.015.350,00	2.667.100,00	2.956.300,00	80.000,00	5.903.400,00

Prefeitura Municipal de Melémco Borba, em 30 de setembro de 1.969.

VALTER OTAVIANO DA COSTA PEREIRA
-Chefe da Seção de Cont. e Orgt.
-CONTADOR CRC-PR. nº 8228-

EDUCLIDES MARCOLIA
-Prefeito Municipal-

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELHÃO BORBA
DIRETORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS DE FUNÇÕES

=Previsão para o Exercício de 1970=

CATEGORIAS ECONOMICAS	FUNÇÕES									TOTAL GERAL
	-0-	-1-	-2-	-3-	-4-	-6-	-7-	-8-	-9-	
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEPESA E SEGURANÇA	RECURSOS MATERIAIS E AGRICULTURAIS	VIAGROS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	
DESPESAS CORRENTES	136.700,00	172.600,00	-	66.500,00	36.200,00	235.150,00	8.500,00	-	459.000,00	1.114.650,00
DESPESAS DE CUSTEIO	67.700,00	11.900,00	-	50.000,00	56.300,00	19.800,00	1.500,00	-	23.100,00	230.300,00
Pessoal	56.000,00	9.100,00	-	5.000,00	40.800,00	21.000,00	1.200,00	-	127.400,00	260.500,00
Material de Consumo	8.500,00	20.000,00	-	-	1.000,00	3.000,00	300,00	-	3.000,00	26.300,00
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
Encargos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anter.	268.900,00	223.100,00	-	122.500,00	134.300,00	278.950,00	11.500,00	-	612.500,00	1.651.750,00
Soma das Despesas de Custeio...										
TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	1.500,00	-	10.000,00	-	-	50.000,00	40.000,00	-	-	101.500,00
Subvenções Sociais	5.800,00	-	15.000,00	-	-	30.000,00	10.000,00	199.050,00	654.000,00	199.050,00
Contribuições de Prev. Social	7.300,00	-	25.000,00	-	-	80.000,00	50.000,00	199.050,00	654.000,00	714.800,00
Diversas Transf. Correntes	276.200,00	223.100,00	25.000,00	122.500,00	134.300,00	358.950,00	61.500,00	199.050,00	654.000,00	1.015.350,00
Soma das Transf. Correntes...										
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	150.000,00	-	480.000,00	340.000,00	-	65.000,00	1.580.000,00	2.615.000,00
Investimentos	15.000,00	9.400,00	-	120.000,00	80.000,00	26.000,00	-	-	2.000,00	277.400,00
Obras Públicas	3.200,00	2.000,00	-	15.000,00	-	37.700,00	25.000,00	-	6.000,00	63.900,00
Equipamentos e Instalações	18.200,00	11.400,00	150.000,00	135.000,00	560.000,00	403.700,00	25.000,00	65.000,00	1.588.000,00	2.956.300,00
Material Permanente										
Soma das Despesas c/Investiment...										
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00	-	80.000,00
Aquisições de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00	-	80.000,00
Soma das Inversões Financeiras...										
TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílios p/ Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00	150.000,00
Auxílios p/ Equip. e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00
Auxílios p/ Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	20.000,00
Soma das Transf. de Capital...	18.200,00	11.400,00	150.000,00	135.000,00	560.000,00	403.700,00	25.000,00	145.000,00	1.788.000,00	3.236.300,00
Soma das Despesas de Capital...	294.400,00	234.500,00	175.000,00	257.500,00	694.300,00	762.650,00	86.500,00	344.050,00	3.054.500,00	5.903.400,00
Total Geral...										

Prefeitura Municipal de Melhãco Borba, em 30 de setembro de 1.969.

PRIMEIRO-VEREADOR

OLIVEIRA

EUOLÍDES MARCOLIA

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CONTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE 1970
SECRETARIA DE FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Atos: 9

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

=Previsão para o Exercício de 1970=

UNIDADE	R Q A M E N T A R I A S	FUNÇÕES				FUNÇÕES			TOTAL GERAL
		-0-	-1-	-2-	-3-	-4-	-5-	-6-	
		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RELAÇÕES EXTERIORES	VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	
10 - PODER LEGISLATIVO									
1.1 - Câmara Municipal		19.800,00	-	-	-	-	-	-	19.800,00
S o m a		19.800,00	-	-	-	-	-	-	19.800,00
20 - PODER EXECUTIVO									
2.1 - Gabinete do Prefeito		67.800,00	-	25.000,00	-	-	-	-	102.650,00
S o m a		67.800,00	-	25.000,00	-	-	-	-	102.650,00
30 - DIRETORIA DOS SERV. JURÍD. E ADMINISTR.									
3.1 - Direção Geral		62.200,00	-	-	-	-	-	-	147.000,00
3.2 - Seção de Port. Exped. e Prot.		32.200,00	-	-	-	-	-	-	36.700,00
3.3 - Seção de Pat. Arg. e Almor.		87.700,00	-	-	-	-	-	-	89.600,00
3.4 - Seção de Pessoal e Serv. Juríd.		24.700,00	-	-	-	-	-	-	28.400,00
S o m a		206.800,00	-	-	-	-	-	-	301.700,00
40 - DIRETORIA DA FAZENDA MUNICIPAL									
4.1 - Direção Geral		-	58.400,00	-	-	-	-	-	63.200,00
4.2 - Seção de Fiscalização		-	27.900,00	-	-	-	-	-	32.100,00
4.3 - Seção de Cad. e Tributação		-	38.300,00	-	-	-	-	-	43.700,00
4.4 - Seção de Tesouraria		-	39.700,00	-	-	-	-	-	44.900,00
4.5 - Seção de Dívida Ativa		-	19.400,00	-	-	-	-	-	21.400,00
4.6 - Seção de Cont. e Orçamento		-	50.800,00	-	-	-	-	-	56.800,00
S o m a		-	234.500,00	-	-	-	-	-	262.100,00
50 - DIRETORIA DE EDUC. PUBL. E SERV. ASS. ST									
5.1 - Direção Geral		-	-	-	-	-	-	-	48.500,00
5.2 - Serv. de Assist. Médico Social		-	-	-	-	-	-	-	87.900,00
5.3 - Serviço de Instrução Primária		-	-	-	-	-	-	-	269.450,00
5.4 - Serv. de Cult. Rec. e Esportes		-	-	-	-	-	-	-	445.800,00
5.5 - Serv. de Estat. e Doc. Históricas		-	-	-	-	-	-	-	37.200,00
5.6 - Serv. de Assist. Agrícola		-	-	-	-	-	-	-	271.000,00
S o m a		-	-	-	257.500,00	-	-	-	1.159.850,00
60 - DIRETORIA DE VIAGEM, OBRAS E SERV. PUB.									
6.1 - Direção Geral		-	-	-	-	-	-	-	871.500,00
6.2 - Seção de Exp. e Fiscalização		-	-	-	-	-	-	-	40.100,00
6.3 - Seção de Viagem, Obras e S. Pub.		-	-	-	-	-	-	-	2.230.200,00
6.4 - Seção de Transp. e Serv. Publi.		-	-	-	-	-	-	-	215.200,00
6.5 - Serviço Rodoviário Municipal		-	-	-	-	-	-	-	700.300,00
S o m a		-	-	150.000,00	-	694.300,00	-	-	4.057.300,00
T o t a l		294.400,00	234.500,00	175.000,00	257.500,00	894.300,00	762.650,00	86.500,00	5.903.400,00

OLIVIERA D.F.M.

Prefeitura Municipal De Telêmaco Borba, em 30 de setembro de 1970.

OLIVIERA D.F.M.

Prefeito

MARCOLINA

Secretaria Municipal

TABELA EXPLICATIVA DA PREVISÃO

Fl. 1

CÓDIGO	D I S C R I M I N A Ç Ã O D A R E C E I T A	RECEITAS CORRENTES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.0.00	Receita Tributária							
1.1.1.0.00	Impostos							
1.1.1.1.22.1	Imposto s/ a Propriedade Predial Urbana	59.596,17	41.116,69	100.000,00	80.000,00			
1.1.1.1.22.2	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	36.545,62	38.546,98	55.000,00	65.000,00			
1.1.1.1.36	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	35.431,54	80.470,07	130.000,00	100.000,00			
1.1.1.1.22.4	Imposto s/ Transmissão Prop. Inter-vivos							
1.1.1.1.24.4	Imposto de Licença							
1.1.1.1.25.4	Imposto s/ Indústrias e Profissões							
1.1.1.1.26.4	Imposto s/ Diversões Públicas							
1.1.1.1.27.4	Imposto Adicional p/ Assistência Social							
1.1.2.0.00	Taxas							
1.1.2.1.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
1.1.2.1.10	Taxas de Licença	26.208,84	36.006,76	50.000,00	45.000,00			
1.1.2.1.11	Taxas pela Prestação de Serviços	4.072,52	4.379,19	6.000,00	6.500,00			
1.1.2.1.20	Taxa de Expediente e Emclunentos	8.615,60	11.115,97	12.000,00	21.200,00			
1.1.2.1.21	Taxa de Limpeza Pública e Coleta de Lixos		21.823,00	20.000,00	40.000,00			
1.1.2.1.22	Taxa de Iluminação Pública		107.717,69	12.000,00	5.000,00			
1.1.2.1.23	Taxa de Serviços Diversos							
1.1.2.2.00	S o m a s	117.027,97	181.042,61	100.000,00	117.700,00			
1.2.3.0.00	Contribuição de Melhoria							
1.2.3.0.00	Total da Receita Tributária	10.920,16	97.382,17	385.000,00	362.700,00			
1.2.1.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							
1.2.1.1.00	Receitas Imobiliárias							
1.2.1.1.01	Diversas			2.000,00	1.000,00			
1.2.2.0.00	S o m a s			2.000,00	1.000,00			
1.2.2.0.00	Receitas de Valores Mobiliários							
1.2.2.0.01	Participações e Dividendos			2.500,00				
1.2.2.0.02	Dividendos s/ Ações			80.000,00				
1.2.2.0.03	Juros Bancários			500,00				
1.2.2.0.04	Outras Receitas de Valores Mobiliários			1.100,00				
1.2.2.0.00	S o m a s	82,14		84.000,00	1.000,00			
1.2.2.0.00	Total da Receita Patrimonial	82,14		86.000,00				
1.3.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL							
1.3.0.1.00	Receita dos Serviços Industriais							
1.3.0.1.01	Receita da Fábrica de Artefatos de Cimento			13.600,00	605.000,00			
1.3.0.1.02	Receita do S.A.A.E.							
1.3.0.9.00	Outras Receitas Industriais							
1.3.0.9.01	Serviços Industriais, Técnicos, etc..							
1.3.0.9.00	Serviços Industriais							
1.3.0.9.00	Total da Receita Industrial							

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARRICURU
DIRETORIA DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

TABELA EXPLICATIVA DA MCO

CODIGO	DISCRIMINACAO DA RECEITA
1.4.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.4.1.0.00.+	Cota-Parte do Imposto de Renda
1.4.2.0.00.+	Cota-Parte do Imposto de Consumo
1.4.5.0.00.+	Cota-Parte do Imposto de Combustiveis e Lubrificantes
1.4.6.0.00.+	Cota-Parte do Imposto de Minérios
1.4.1.0.20	Cota-Parte do Imposto de Participação dos Municípios
1.4.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação Rural
1.4.4.0.10	Retorno do Imposto Territorial Rurais
1.4.5.0.10	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias - art. 20 - Exercícios Anteriores
1.4.5.0.20	Participação s/I.V.C. - art. 20 - Exercícios Anteriores
1.4.6.0.10	Imposto de Renda Retido na Fonte
1.4.6.0.90	Contribuições da União
	Contribuições Diversas
	Total das Transferências Correntes.
	RECEITAS DIVERSAS
1.5.0.0.00	Multas
1.5.1.0.00	Indenizações e Restituições
1.5.2.0.00	Cobrança da Dívida Ativa
1.5.3.0.00	Outras Receitas Diversas
1.5.9.0.00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros
1.5.9.0.20	Receitas de Mercados e Feiras
1.5.9.0.21	Receitas do Matadouro Municipal
1.5.9.0.22	Receitas do
	S o m a s
1.5.9.0.30	Receitas de Cemitérios
	Outras Receitas
1.5.9.0.90	Juros s/Tributos
1.5.9.0.91	Correção Monetária
1.5.9.0.92	Eventuais
1.5.9.0.93	S o m a s
	Soma das Outras Receitas Diversas
	Total das Receitas Diversas
	Total das Receitas Correntes
	Total das Receitas
	RECEITAS DE CAPITAL
2.0.0.0.00	Operações de Crédito
2.2.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis
2.3.0.0.00	Bens Móveis
2.3.1.0.00	Bens Imóveis

RECEITAS DIVERSAS
MUNICIPAL
ORGANIZADO

NO DA RECEITA	ARRECADADA EM 1966	ARRECADADA EM 1967	ARRECADADA EM 1968	PREVISTA PARA 1969	PREVISTA PARA 1970
ARRECADADA EM 1966	ARRECADADA EM 1967	ARRECADADA EM 1968	PREVISTA PARA 1969	PREVISTA PARA 1970	
9.741,23	-	-	-	-	-
10.907,91	-	-	-	-	-
30.114,95	-	-	-	-	-
23.872,93	-	-	-	-	-
1.663,76	79.989,39	73.591,67	8.211,14	120.000,00	50.000,00
1.663,76	73.591,67	73.591,67	8.211,14	79.000,00	99.000,00
86.043,08	1.279.597,69	1.645.333,95	2.500.000,00	2.700.000,00	987.259,00
-	1.009,56	4.775,38	987.259,00	500.000,00	500.000,00
-	-	-	5.000,00	5.000,00	-
-	-	-	5.000,00	5.000,00	-
162.343,86	1.434.188,31	1.658.320,47	3.701.259,00	3.836.759,00	-
9.473,84	15.343,24	13.475,55	20.000,00	15.000,00	-
100,00	1.457,64	1.387,36	1.000,00	1.500,00	-
3.740,67	5.883,21	4.220,73	23.450,00	15.650,00	-
14,37	82,75	15,35	200,00	200,00	-
2.501,46	3.752,66	4.457,30	4.000,00	4.000,00	-
2.515,83	3.835,41	4.472,65	4.200,00	4.200,00	-
710,02	765,40	2.019,00	1.500,00	1.300,00	-
-	2.888,58	4.935,51	5.000,00	3.500,00	-
3.822,88	2.636,39	4.514,18	4.000,00	4.000,00	-
-	7.347,21	12.195,20	1.000,00	1.000,00	-
3.822,88	12.872,18	21.644,89	10.000,00	8.500,00	-
3.822,88	17.472,99	28.136,54	15.700,00	14.000,00	-
7.048,73	40.157,08	47.220,18	60.150,00	46.150,00	-
20.363,24	1.992.392,83	2.144.099,17	4.246.009,00	4.851.609,00	-
544.257,66	-	-	527.261,00	1.200.000,00	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
33,00	83,20	71.242,00	50.000,00	1.000,00	-
33,00	83,20	-	10.000,00	1.000,00	-
33,00	83,20	71.242,00	60.000,00	2.000,00	-

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JELÉMCO BORBA
DIRETORIA DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTAL

Fl. 3

TABELA EXPLICATIVA DE RECURSOS

		TABELA EXPLICATIVA DE RECEITAS					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ADICIONADA EM 1966	ARRECADADA EM 1967 NCR\$	ARRECADADA EM 1968 NCR\$	PREVISTA PARA 1969 NCR\$	PREVISTA PARA 1970 NCR\$	
<u>Transferências de Capital</u>							
2.5.0.0.00	Participação em Tributos Federais	-	-	261.616,59	250.000,00	200.000,00	
2.5.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-	14.158,22	36.947,87	80.000,00	50.000,00	
2.5.1.0.20	Cota-Parte do Imposto Único s/Comb. e Lubrificantes	-	-	1.695,48	100.000,00	1.000,00	
2.5.1.0.30	Cota-Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	-	-	296.233,89	420.000,00	460.000,00	
2.5.1.0.40	Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais do País	-	14.158,22	596.493,83	850.000,00	711.000,00	
2.5.1.0.50	S o m a s	-	-	-	50.000,00	1.000,00	
2.5.2.0.00	Participação em Tributos Estaduais	-	-	-	50.000,00	1.000,00	
2.5.2.0.10	Cota-Parte do I.C.M. s/Comb. e Lub. e Veículos Rodovs.	-	-	-	-	-	
<u>S o m a s</u>							
2.5.3.0.00	Auxílios e/ou Contribuições	-	-	30.000,00	145.000,00	10.000,00	
2.5.3.0.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	2.000,00	-	39.802,64	15.000,00	5.000,00	
2.5.3.0.20	Auxílios e/ou Contribuições do Estado	12.000,00	-	69.802,64	175.000,00	15.000,00	
2.5.3.0.30	Auxílios e/ou Contribuições Diversas	-	3.807,24	-	-	-	
<u>S o m a s</u>							
2.9.0.0.00	Outras Receitas de Capital	12.033,00	18.048,66	666.296,47	1.662.261,00	1.929.000,00	
Total das Receitas de Capital		553.290,66	2.010.441,49	2.881.637,64	5.908.270,00	6.780.609,00	
T O T A L G E R A L							

Legenda: As Categorias Econômicas apresentadas, referem-se aos códigos utilizados nos Exercícios Anteriores.

Prefeitura Municipal de Jelémco Borba, em 30 de setembro de 1.969.-

WILSON OLIVEIRA
-VALTER OLAVIANO DA COSTA PEREIRA-
-Chefe da Seção de Cont. e Orgt.-
-CONTADOR CRC-PR.nº8228-

WILSON OLIVEIRA
-Chefe da Seção de Cont. e Orgt.-

WILSON OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

MAGDOBORA

CARBIDA EXPLOITATION IN

CABEÇA DE FOLHA DA		DA DESPESA			
DESPESAS POR MUNICÍPIO		DESPESA	EXATA	PREVISTA	
PC	COV	ANALISA	EXATA	PREVISTA	
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....		4.524,76	241.094,88	294.400,00	
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....		-	238.700,00	234.500,00	
2 - DEFESA E SEGURANÇA.....		-	187.200,00	175.000,00	
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS.....		14.653,13	-	257.500,00	
4 - VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....		98.139,64	1.074.370,00	694.300,00	
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....		-	414.498,-	762.650,00	
7 - SAÚDE.....		58.637,38	148.610,00	86.500,00	
8 - BEM - ESTAR SOCIAL.....		1.432,21	309.272,00	344.050,00	
9 - SERVIÇOS URBANOS.....		1.667.970,84	2.969.070,00	3.054.500,00	
		2.698.430,00	5.908.270,00	5.903.400,00	

Para Municipal de Telêmaco Borba, em 30 de setembro de 1.969.-

VALTER *Walter* Goulart *Teodoro*
Chefe OTAVIANO DA COSTA FERREIRA
da Secção de Contas e Orç.
CONTADOR CRC-PR. n.º 8228

OLIVERA
da D. João...

~~EDOUARD MARCOLLA~~
~~Prefeito Municipal~~

ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL
DIRETORIA DA FAZ
SEÇÃO DE CONTABIL

EXERCÍCIO DE 1970
CONTÁBIL

SUMÁRIO GERAL DA PROPOSTA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA INDUSTRIAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
RECEITAS DIVERSAS

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

TOTAL GERAL DA RECEITA

DESPESAS POR FUNCOES DO

- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- DEFESA E SEGURANÇA
- RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS
- VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- EDUCAÇÃO E CULTURA
- SAUDE
- BEM - ESPAR SOCIAL
- SERVIÇOS URBANOS

TOTAL GERAL DA DESPESA

1.970

NCR\$

NCR\$

362.700,00

1.000,00

605.000,00

3.836.759,00

46.150,00

4.851.609,00

1.200.000,00

2.000,00

727.000,00

1.929.000,00

6.780.609,00

1.0

294.400,00

234.500,00

275.000,00

257.500,00

694.300,00

762.650,00

86.500,00

344.050,00

3.054.500,00

5.903.400,00

ENCARGOS
- Prefeitura Municipal